

Ofício nº 057/2024/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Assunto: Veto integral ao Projeto de Lei nº 159/2021.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 36 da Lei Orgânica Municipal, dirigimo-nos à Vossa Excelência para comunicar veto integral ao Projeto de Lei nº 159/2021, nos seguintes termos:

**Razões do veto**

**1. Da competência dos Municípios para investir nos níveis técnico e superior de ensino:**

De acordo com o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, o veto se fundamenta em duas hipóteses: inconstitucionalidade do projeto e/ou contrariedade da matéria ao interesse público. Em que pese a importância e o interesse público existentes no referido projeto de lei, os vícios de inconstitucionalidade presentes na matéria impedem a sanção do Prefeito Municipal, motivo pelo qual **o presente veto se fundamenta única e exclusivamente no aspecto legal da matéria.**

A Constituição Federal, ao prever o direito à educação, estabeleceu a competência dos municípios nesse aspecto:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de **educação infantil e de ensino fundamental;**

Nesse mesmo sentido, o art. 211 da Constituição Federal estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, cabendo aos Municípios atender prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

(...)

**§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.**

Não bastasse, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê que os municípios podem atuar em outros níveis de

ensino, ou seja, em níveis médio, técnico e superior, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

(...)

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, **permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência** e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Cabe ainda ressaltar que, no ano de 2023, os valores repassados ao Município para o atendimento do transporte escolar foram de apenas R\$ 101.617,46 da União, através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), e R\$ 716.980,06 do Estado, através do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), conforme demonstrativos anexos.

Contudo, conforme relatório contábil anexo, as despesas do Município com o transporte escolar em 2023 perfizeram o total de R\$ 9.241.019,84, ou seja, houve um déficit de R\$ 8.422.422,32. Outrossim, como é de conhecimento de Vossas Excelências, apesar de todos os esforços empreendidos nos últimos três anos, como a inauguração de 3 novas unidades de ensino, a reforma/ampliação de 50 unidades e a contratação de 554 novos profissionais, incluindo professores, instrutores de aprendizagem, zeladoras e merendeiras, a Administração Municipal luta diariamente para suprir a demanda por vagas na educação infantil.

Nessa linha, como anteriormente demonstrado e conforme apontado pelo Parecer Jurídico da Casa Legislativa, é permitido ao Município custear a educação do ensino superior somente **se satisfeitas as necessidades atinentes à educação infantil e ao ensino fundamental**. Contudo, com a falta de repasses estaduais e federais, o Município tem lutado para, sozinho, custear os níveis de educação infantil e fundamental em Pato Branco.

Sendo assim, não há respaldo legal para que a Administração Municipal custeie o transporte de alunos dos ensinos técnico e superior, o que impede a sanção do referido Projeto de Lei.

## **2. Da inobservância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):**

Como dito anteriormente, além de ser inconstitucional imputar ao Município a responsabilidade de custear o transporte de estudantes de curso técnico e superior, a imposição legislativa gera despesa de caráter continuado, o que torna obrigatória a apresentação do respectivo impacto financeiro e da indicação da fonte de recursos, conforme determinam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Contudo, o Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado sem a juntada dos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:



Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatoriedade de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (ADCT)

O próprio Parecer Contábil da Casa Legislativa, anexo ao Projeto de Lei, afirmou que não há recurso previsto no orçamento do Município para a referida concessão:

“(...) não foram encontrados saldos das despesas supramencionadas na programação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura, especificamente dos departamentos administrativos e de ensino, conforme consulta efetuada no Portal de Transparência do Município em 8 de dezembro de 2023 (relatório anexo).”

Sendo assim, diante da inobservância pelo legislador do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e no ADCT, torne-se impossível a sanção da referida matéria.

Por fim, como dito inicialmente, reforçamos o fato de que o Executivo Municipal entende a importância e o interesse público que revestem o presente Projeto de Lei, motivo pelo qual o presente voto se fundamenta única e exclusivamente no aspecto legal da matéria.

Ante ao exposto, em atenção ao princípio constitucional da legalidade, solicitamos que seja acatado o presente voto integral ao Projeto de Lei nº 159/2021.

Atenciosamente,

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO ALBANI DALA COSTA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Pato Branco - PR

## 12.365.0039.2.096.000 Manutencao das atividades do Transporte

## Escolar e adequacao de veiculos

9.241.019,84

3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR	1889	Fiscal	103	0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1890	Fiscal	103	1.135.829,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1891	Fiscal	103	2.781,30
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1892	Fiscal	103	304.756,76
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1893	Fiscal	103	78.933,01
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1894	Fiscal	103	30.499,05
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1895	Fiscal	103	199.344,13
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1896	Fiscal	103	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1897	Fiscal	103	339.744,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1898	Fiscal	1044	387.980,90
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1899	Fiscal	103	1.353.190,70
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21228	Fiscal	104	1.209.020,43
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1900	Fiscal	111	775.347,07
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1901	Fiscal	1043	117.586,79
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1902	Fiscal	1044	987.788,75
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23568	Fiscal	5104	298.203,55
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23498	Fiscal	5111	83.017,50
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1903	Fiscal	103	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1904	Fiscal	0	125.927,73
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1905	Fiscal	103	123.716,81
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1906	Fiscal	1044	191.350,44
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1907	Fiscal	103	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1908	Fiscal	1044	360.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17145	Fiscal	5107	1.136.000,00



MUNICÍPIO	PETE 2023
ABATIA	R\$ 133.543,30
ADRIANOPOLIS	R\$ 583.216,52
AGUDOS DO SUL	R\$ 408.748,88
ALMIRANTE TAMANDARE	R\$ 3.030.055,52
ALTAMIRA DO PARANA	R\$ 158.019,56
ALTO PARAISO	R\$ 162.169,19
ALTO PARANA	R\$ 192.412,60
ALTO PIQUIRI	R\$ 237.839,66
ALTONIA	R\$ 291.127,97
ALVORADA DO SUL	R\$ 170.224,75
AMAPORA	R\$ 95.157,44
AMPERE	R\$ 414.853,60
ANAHY	R\$ 80.540,10
ANDIRA	R\$ 365.803,60
ANGULO	R\$ 78.465,44
ANTONINA	R\$ 901.436,45
ANTONIO OLINTO	R\$ 363.956,00
APUCARANA	R\$ 2.284.175,19
ARAPONGAS	R\$ 3.422.474,10
ARAPOTI	R\$ 572.233,83
ARAPUA	R\$ 126.966,00
ARARUNA	R\$ 380.827,96
ARAUCARIA	R\$ 3.866.308,44
ARIRANHA DO IVAI	R\$ 134.577,07
ASSAI	R\$ 271.403,92
ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 749.751,90
ASTORGA	R\$ 583.813,40
ATALAIA	R\$ 87.343,30
BALSA NOVA	R\$ 892.766,84
BANDEIRANTES	R\$ 746.490,14
BARBOSA FERRAZ	R\$ 345.684,40
BARRA DO JACARE	R\$ 149.029,91
BARRACAO	R\$ 342.274,90
BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 113.321,00
BELA VISTA DO PARAISO	R\$ 352.062,80
BITURUNA	R\$ 1.304.354,62
BOA ESPERANCA	R\$ 93.562,80
BOA ESPERANCA DO IGUACU	R\$ 156.866,93

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



BOA VENTURA DE SAO ROQUE	R\$ 445.246,60
BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 244.287,85
BOCAIUVA DO SUL	R\$ 980.917,38
BOM JESUS DO SUL	R\$ 164.267,40
BOM SUCESSO	R\$ 109.397,70
BOM SUCESSO DO SUL	R\$ 170.731,82
BORRAZOPOLIS	R\$ 98.972,75
BRAGANEY	R\$ 150.017,50
BRASILANDIA DO SUL	R\$ 120.831,92
CAFEARA	R\$ 72.504,20
CAFELANDIA	R\$ 150.855,70
CAFEZAL DO SUL	R\$ 128.267,59
CALIFORNIA	R\$ 153.309,60
CAMBARA	R\$ 285.418,59
CAMBE	R\$ 858.287,31
CAMBIRA	R\$ 104.140,92
CAMPINA DA LAGOA	R\$ 221.846,92
CAMPINA DO SIMAO	R\$ 190.059,10
CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 1.221.645,01
CAMPO BONITO	R\$ 248.232,50
CAMPO DO TENENTE	R\$ 124.966,95
CAMPO LARGO	R\$ 3.269.472,53
CAMPO MAGRO	R\$ 1.155.661,58
CAMPO MOURAO	R\$ 3.173.936,57
CANDIDO DE ABREU	R\$ 1.131.697,10
CANDOI	R\$ 550.626,42
CANTAGALO	R\$ 268.552,36
CAPANEMA	R\$ 576.774,10
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	R\$ 142.159,20
CARAMBEI	R\$ 953.581,54
CARLOPOLIS	R\$ 312.638,18
CASCAVEL	R\$ 2.643.848,16
CASTRO	R\$ 4.917.955,87
CATANDUVAS	R\$ 326.023,70
CENTENARIO DO SUL	R\$ 266.564,53
CERRO AZUL	R\$ 844.440,90
CEU AZUL	R\$ 331.508,15
CHOPINZINHO	R\$ 851.154,23
CIANORTE	R\$ 1.690.114,61

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



CIDADE GAUCHA	R\$ 217.975,14
CLEVELANDIA	R\$ 216.909,70
COLOMBO	R\$ 2.953.776,75
COLORADO	R\$ 572.006,30
CONGONHINHAS	R\$ 450.191,80
CONSELHEIRO MAIRINCK	R\$ 90.857,60
CONTENDA	R\$ 533.837,21
CORBELIA	R\$ 444.601,44
CORNELIO PROCÓPIO	R\$ 675.802,40
CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 660.558,43
CORONEL VIVIDA	R\$ 583.850,52
CORUMBATAI DO SUL	R\$ 168.077,50
CRUZ MACHADO	R\$ 936.193,52
CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 245.565,84
CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 793.484,36
CRUZEIRO DO SUL	R\$ 133.022,00
CRUZMALTINA	R\$ 200.367,03
CURITIBA	R\$ 2.033.161,58
CURIUVA	R\$ 694.523,78
DIAMANTE DO NORTE	R\$ 120.781,67
DIAMANTE DO OESTE	R\$ 233.178,06
DIAMANTE DO SUL	R\$ 162.105,90
DOIS VIZINHOS	R\$ 960.071,73
DOURADINA	R\$ 158.526,20
DOUTOR CAMARGO	R\$ 98.247,69
DOUTOR ULYSSES	R\$ 418.762,50
ENEAS MARQUES	R\$ 208.981,48
ENGENHEIRO BELTRAO	R\$ 232.334,32
ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 81.582,35
ESPERANCA NOVA	R\$ 72.649,34
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 269.456,90
FAROL	R\$ 148.954,92
FAXINAL	R\$ 738.785,13
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 2.511.266,42
FENIX	R\$ 73.415,20
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 341.352,59
FIGUEIRA	R\$ 171.900,80
FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 237.884,48
FLORAI	R\$ 93.109,30

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



FLORESTA	R\$ 91.967,28
FLORESTOPOLIS	R\$ 182.566,50
FLORIDA	R\$ 23.999,99
FORMOSA DO OESTE	R\$ 237.629,60
FOZ DO IGUACU	R\$ 2.192.775,94
FOZ DO JORDAO	R\$ 72.086,24
FRANCISCO ALVES	R\$ 101.176,75
FRANCISCO BELTRAO	R\$ 1.414.512,41
GENERAL CARNEIRO	R\$ 485.268,00
GODOY MOREIRA	R\$ 96.112,15
GOIOERE	R\$ 440.192,20
GOIOXIM	R\$ 284.024,89
GRANDES RIOS	R\$ 157.175,90
GUAIARA	R\$ 926.419,17
GUAIRACA	R\$ 74.832,02
GUAMIRANGA	R\$ 215.238,92
GUAPIRAMA	R\$ 95.918,76
GUaporema	R\$ 52.304,39
GUARACI	R\$ 113.932,20
GUARANIACU	R\$ 1.002.438,79
GUARAPUAVA	R\$ 4.119.661,10
GUARQUECABA	R\$ 1.373.666,70
GUARATUBA	R\$ 1.736.948,83
HONORIO SERPA	R\$ 452.200,00
IBAITI	R\$ 761.636,66
IBEMA	R\$ 60.538,34
IBIPORA	R\$ 1.263.629,30
ICARAIMA	R\$ 224.530,02
IGUARACU	R\$ 77.710,68
IGUATU	R\$ 32.360,10
IMBAU	R\$ 381.698,48
IMBITUVA	R\$ 1.322.245,50
INACIO MARTINS	R\$ 919.615,00
INAJA	R\$ 36.151,86
INDIANOPOLIS	R\$ 67.289,30
IPIRANGA	R\$ 807.686,97
IPORA	R\$ 207.391,00
IRACEMA DO OESTE	R\$ 101.666,60
IRATI	R\$ 2.251.892,30

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



IRETAMA	R\$ 444.029,08
ITAGUAJE	R\$ 112.460,32
ITAIPULANDIA	R\$ 348.926,83
ITAMBARACA	R\$ 153.445,92
ITAMBE	R\$ 26.094,40
ITAPEJARA DO OESTE	R\$ 205.601,26
ITAPERUCU	R\$ 481.814,24
ITAUNA DO SUL	R\$ 98.296,10
IVAI	R\$ 798.376,64
IVAIPORA	R\$ 434.464,79
IVATE	R\$ 130.885,65
IVATUBA	R\$ 47.700,56
JABOTI	R\$ 100.945,41
JACAREZINHO	R\$ 669.893,15
JAGUAPITA	R\$ 209.277,45
JAGUARIAIVA	R\$ 775.037,10
JANDAIA DO SUL	R\$ 451.421,39
JANIOPOLIS	R\$ 88.969,84
JAPIRA	R\$ 106.649,26
JAPURA	R\$ 122.416,16
JARDIM ALEGRE	R\$ 431.992,50
JARDIM OLINDA	R\$ 66.002,50
JATAIZINHO	R\$ 352.495,43
JESUITAS	R\$ 207.583,30
JOAQUIM TAVORA	R\$ 194.396,75
JUNDIAI DO SUL	R\$ 135.529,05
JURANDA	R\$ 88.660,50
JUSSARA	R\$ 135.354,60
KALORE	R\$ 93.353,62
LAPA	R\$ 1.955.648,90
LARANJAL	R\$ 361.386,10
LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 422.157,80
LEOPOLIS	R\$ 225.096,96
LIDIANOPOLIS	R\$ 114.329,50
LINDOESTE	R\$ 303.813,70
LOANDA	R\$ 229.709,86
LOBATO	R\$ 46.201,64
LONDRINA	R\$ 3.143.770,60
LUIZIANA	R\$ 308.363,00

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



LUNARDELLI	R\$ 150.745,42
LUPIONOPOLIS	R\$ 111.338,60
MALLET	R\$ 804.714,00
MAMBORE	R\$ 534.354,93
MANDAGUACU	R\$ 572.537,35
MANDAGUARI	R\$ 616.616,20
MANDIRITUBA	R\$ 690.549,35
MANFRINOPOLIS	R\$ 156.355,11
MANGUEIRINHA	R\$ 843.216,96
MANOEL RIBAS	R\$ 572.721,43
MARECHAL CANDIDO RONDON	R\$ 678.095,69
MARIA HELENA	R\$ 88.643,30
MARIALVA	R\$ 479.567,77
MARILANDIA DO SUL	R\$ 210.988,76
MARILENA	R\$ 136.400,50
MARILUZ	R\$ 175.053,22
MARINGA	R\$ 3.031.513,99
MARIOPOLIS	R\$ 200.150,69
MARIPA	R\$ 176.449,71
MARMELEIRO	R\$ 281.440,90
MARQUINHO	R\$ 195.916,90
MARUMBI	R\$ 43.722,40
MATELANDIA	R\$ 594.357,60
MATINHOS	R\$ 992.115,02
MATO RICO	R\$ 209.800,10
MAUA DA SERRA	R\$ 400.478,18
MEDIANEIRA	R\$ 1.405.841,54
MERCEDES	R\$ 206.637,60
MIRADOR	R\$ 70.616,40
MIRASELVA	R\$ 73.741,28
MISSAL	R\$ 561.090,56
MOREIRA SALES	R\$ 228.834,89
MORRETES	R\$ 980.430,65
MUNHOZ DE MELLO	R\$ 64.726,06
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R\$ 56.459,92
NOVA ALIANCA DO IVAI	R\$ 62.893,14
NOVA AMERICA DA COLINA	R\$ 91.073,80
NOVA AURORA	R\$ 191.896,72
NOVA CANTU	R\$ 140.624,87

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



NOVA ESPERANCA	R\$ 227.212,60
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R\$ 280.907,85
NOVA FATIMA	R\$ 166.534,10
NOVA LARANJEIRAS	R\$ 1.019.000,00
NOVA LONDRINA	R\$ 153.898,27
NOVA OLIMPIA	R\$ 111.495,10
NOVA PRATA DO IGUACU	R\$ 368.782,04
NOVA SANTA BARBARA	R\$ 131.987,20
NOVA SANTA ROSA	R\$ 281.217,64
NOVA TEBAS	R\$ 310.981,07
NOVO ITACOLOMI	R\$ 114.953,80
ORTIGUEIRA	R\$ 2.278.396,34
OURIZONA	R\$ 57.444,89
OURO VERDE DO OESTE	R\$ 215.475,27
PAICANDU	R\$ 282.800,05
PALMAS	R\$ 860.206,60
PALMEIRA	R\$ 1.132.135,84
PALMITAL	R\$ 1.161.706,60
PALOTINA	R\$ 766.908,19
PARAISO DO NORTE	R\$ 134.353,60
PARANACITY	R\$ 193.452,60
PARANAGUA	R\$ 729.679,44
PARANAPOEMA	R\$ 94.649,54
PARANAVAI	R\$ 1.297.838,39
PATO BRAGADO	R\$ 216.817,55
<b>PATO BRANCO</b>	<b>R\$ 716.980,06</b>
PAULA FREITAS	R\$ 290.947,03
PAULO FRONTIN	R\$ 213.359,12
PEABIRU	R\$ 232.047,00
PEROBAL	R\$ 118.368,10
PEROLA	R\$ 193.477,80
PEROLA DO OESTE	R\$ 206.453,36
PIEN	R\$ 335.541,48
PINHAIS	R\$ 429.013,10
PINHAL DE SAO BENTO	R\$ 98.842,60
PINHALAO	R\$ 217.611,46
PINHAO	R\$ 1.494.998,80
PIRAI DO SUL	R\$ 1.080.691,50
PIRAQUARA	R\$ 1.360.911,42

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



PITANGA	R\$ 2.223.453,80
PITANGUEIRAS	R\$ 94.435,06
PLANALTINA DO PARANA	R\$ 106.750,10
PLANALTO	R\$ 402.916,70
PONTA GROSSA	R\$ 4.581.415,15
PONTAL DO PARANA	R\$ 963.424,54
PORECATU	R\$ 283.521,80
PORTO AMAZONAS	R\$ 194.151,40
PORTO BARREIRO	R\$ 221.419,50
PORTO RICO	R\$ 106.831,94
PORTO VITORIA	R\$ 172.063,79
PRADO FERREIRA	R\$ 96.679,12
PRANCHITA	R\$ 126.570,50
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R\$ 132.472,78
PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 257.412,90
PRUDENTOPOLIS	R\$ 3.137.074,20
QUARTO CENTENARIO	R\$ 105.761,66
QUATIGUA	R\$ 119.117,93
QUATRO BARRAS	R\$ 419.814,24
QUATRO PONTES	R\$ 143.082,98
QUEDAS DO IGUACU	R\$ 1.223.128,01
QUERENCIA DO NORTE	R\$ 282.230,78
QUINTA DO SOL	R\$ 148.224,82
QUITANDINHA	R\$ 575.534,29
RAMILANDIA	R\$ 205.973,70
RANCHO ALEGRE	R\$ 64.785,66
RANCHO ALEGRE DO OESTE	R\$ 66.514,57
REALEZA	R\$ 287.190,70
REBOUCAS	R\$ 304.397,18
RENASCENCA	R\$ 255.065,14
RESERVA	R\$ 1.338.271,90
RESERVA DO IGUACU	R\$ 589.342,40
RIBEIRAO CLARO	R\$ 588.951,50
RIBEIRAO DO PINHAL	R\$ 309.726,22
RIO AZUL	R\$ 752.097,60
RIO BOM	R\$ 110.607,12
RIO BONITO DO IGUACU	R\$ 626.649,15
RIO BRANCO DO IVAI	R\$ 173.934,40
RIO BRANCO DO SUL	R\$ 1.228.208,90

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



RIO NEGRO	R\$ 925.918,11
ROLANDIA	R\$ 1.428.497,20
RONCADOR	R\$ 609.701,19
RONDON	R\$ 162.551,00
ROSARIO DO IVAI	R\$ 219.164,00
SABAUDIA	R\$ 100.034,60
SALGADO FILHO	R\$ 171.010,08
SALTO DO ITARARE	R\$ 196.403,35
SALTO DO LONTRA	R\$ 580.752,24
SANTA AMELIA	R\$ 114.427,31
SANTA CECILIA DO PAVAO	R\$ 128.072,08
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	R\$ 159.637,66
SANTA FE	R\$ 156.540,55
SANTA HELENA	R\$ 1.088.986,04
SANTA INES	R\$ 62.118,20
SANTA ISABEL DO IVAI	R\$ 95.320,81
SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 169.721,38
SANTA LUCIA	R\$ 61.941,10
SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 498.365,31
SANTA MARIANA	R\$ 288.605,50
SANTA MONICA	R\$ 133.781,04
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 322.620,77
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	R\$ 517.000,01
SANTANA DO ITARARE	R\$ 164.534,90
SANTO ANTONIO DA PLATINA	R\$ 780.380,96
SANTO ANTONIO DO CAIUA	R\$ 107.286,40
SANTO ANTONIO DO PARAISO	R\$ 78.763,09
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 537.203,80
SANTO INACIO	R\$ 101.634,42
SAO CARLOS DO IVAI	R\$ 68.809,60
SAO JERONIMO DA SERRA	R\$ 1.173.585,68
SAO JOAO	R\$ 194.572,90
SAO JOAO DO CAIUA	R\$ 143.985,80
SAO JOAO DO IVAI	R\$ 134.937,74
SAO JOAO DO TRIUNFO	R\$ 833.990,56
SAO JORGE DO IVAI	R\$ 73.510,00
SAO JORGE DO OESTE	R\$ 440.897,05
SAO JORGE DO PATROCINIO	R\$ 70.338,60
SAO JOSE DA BOA VISTA	R\$ 124.187,69

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



SAO JOSE DAS PALMEIRAS	R\$ 90.154,41
SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 3.442.798,80
SAO MANOEL DO PARANA	R\$ 50.329,00
SAO MATEUS DO SUL	R\$ 2.013.765,96
SAO MIGUEL DO IGUACU	R\$ 1.917.937,90
SAO PEDRO DO IGUACU	R\$ 164.915,87
SAO PEDRO DO IVAI	R\$ 124.517,23
SAO PEDRO DO PARANA	R\$ 170.909,69
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	R\$ 79.517,10
SAO TOME	R\$ 71.793,70
SAPOPEMA	R\$ 680.958,05
SARANDI	R\$ 520.147,38
SAUDADE DO IGUACU	R\$ 191.829,60
SENGES	R\$ 316.390,50
SERRANOPOLIS DO IGUACU	R\$ 230.179,42
SERTANEJA	R\$ 170.721,80
SERTANOPOLIS	R\$ 274.541,04
SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 433.764,53
SULINA	R\$ 86.209,26
TAMARANA	R\$ 700.149,62
TAMBOARA	R\$ 72.714,90
TAPEJARA	R\$ 292.718,31
TAPIRA	R\$ 187.327,10
TEIXEIRA SOARES	R\$ 507.758,59
TELEMACO BORBA	R\$ 374.792,85
TERRA BOA	R\$ 284.338,57
TERRA RICA	R\$ 602.880,54
TERRA ROXA	R\$ 401.386,65
TIBAGI	R\$ 1.098.685,09
TIJUCAS DO SUL	R\$ 686.229,02
TOLEDO	R\$ 1.799.299,81
TOMAZINA	R\$ 285.706,39
TRES BARRAS DO PARANA	R\$ 316.515,84
TUNAS DO PARANA	R\$ 342.455,70
TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 184.576,15
TUPASSI	R\$ 194.147,25
TURVO	R\$ 856.635,44
UBIRATA	R\$ 338.124,91
UMUARAMA	R\$ 2.331.733,65

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100



UNIAO DA VITORIA	R\$ 795.074,51
UNIFLOR	R\$ 64.113,97
URAI	R\$ 258.157,83
VENTANIA	R\$ 399.986,47
VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 164.378,25
VERE	R\$ 319.091,16
VIRMOND	R\$ 147.869,96
VITORINO	R\$ 134.076,20
WENCESLAU BRAZ	R\$ 342.674,10
XAMBRE	R\$ 206.379,47

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.:(41)3250-8100

**Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação**

**:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::**

Entidade.: 76.995.448/0001-54 - PREF MUN DE PATO BRANCO

Município.: PATO BRANCO - PR

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
14/FEV/2023	802858	41.914,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
14/FEV/2023	802584	39.012,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
14/FEV/2023	802596	19.578,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
14/FEV/2023	802598	1.053,44	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
14/FEV/2023	802661	890,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
21/MAR/2023	803964	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
21/MAR/2023	803965	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
21/MAR/2023	803986	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
21/MAR/2023	803977	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
21/MAR/2023	803976	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/ABR/2023	806957	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/ABR/2023	806857	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/ABR/2023	806737	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/ABR/2023	806911	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/ABR/2023	806758	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/MAI/2023	809906	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/MAI/2023	809920	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/MAI/2023	809615	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/MAI/2023	809642	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/MAI/2023	809940	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6105-81CF-C0E7-DB86> e informe o código 6105-81CF-C0E7-DB86



05/JUN/2023	813659	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/JUN/2023	813543	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/JUN/2023	813721	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/JUN/2023	813939	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/JUN/2023	813942	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/JUL/2023	816762	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/JUL/2023	817223	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/JUL/2023	817378	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/JUL/2023	816713	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/JUL/2023	817260	1.735,16	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
11/AGO/2023	820100	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
11/AGO/2023	820275	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
11/AGO/2023	819802	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
11/AGO/2023	819997	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
11/AGO/2023	820309	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/SET/2023	821503	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/SET/2023	821634	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/SET/2023	822151	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/SET/2023	821635	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/SET/2023	821740	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/OUT/2023	825464	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/OUT/2023	825540	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/OUT/2023	825100	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
05/OUT/2023	825492	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104

Assinado por 1 pessoa ROBSON CANTU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrobranco.1tdoc.com.br/verificacao/6105-81TCF-C0E7-DB86> e informe o código 6105-81TCF-C0E7-DB86

06/OUT/2023	825597	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/NOV/2023	828558	57.253,60	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/NOV/2023	828310	26.596,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/NOV/2023	828251	49.950,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
06/NOV/2023	828627	1.142,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
10/NOV/2023	828816	1.566,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0495	0000487104
<b>Total:</b>		<b>1.331.200,80</b>				

**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO,**

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
13/OUT/2023	826363	365.537,90	001	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	0495	0000943703
22/NOV/2023	830400	221.933,73	002	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	0495	0000943703
<b>Total:</b>		<b>587.471,63</b>					

**PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA**

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
10/FEV/2023	801531	282.693,86	001	INFRAESTRUTURA ESCOLAR-EB- Construção-Urbana	BANCO DO BRASIL	0495	0000701831
30/MAI/2023	813011	290.070,00	001	CAMINHO DA ESCOLA-ÔNIBUS ESCOLAR-ORE- RURAL	BANCO DO BRASIL	0495	0000850845
28/JUN/2023	816053	377.666,01	001	INFRA. ESC. OBRA - EI - Construção PAR3/PAR4	BANCO DO BRASIL	0495	0000801038
<b>Total:</b>		<b>950.429,87</b>					

**PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR**

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
31/MAR/2023	806319	622,10	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
31/MAR/2023	806311	2.258,52	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
31/MAR/2023	806327	344,86	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
09/MAI/2023	810101	9.414,20	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6105-81CF-C0E7-DB86> e informe o código 6105-81CF-C0E7-DB86

09/MAI/2023	810099	5.706,50	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
09/MAI/2023	810102	1.441,80	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
09/MAI/2023	810100	1.032,03	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
18/MAI/2023	811695	1.758,85	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
18/MAI/2023	811691	2.333,04	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
29/MAI/2023	812422	1.032,03	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
29/MAI/2023	812464	1.441,80	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
29/MAI/2023	812441	5.706,50	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
30/JUN/2023	816331	1.032,03	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
30/JUN/2023	816340	1.441,80	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
10/JUL/2023	816488	5.706,50	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
31/JUL/2023	818712	1.032,03	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
31/JUL/2023	818788	1.441,80	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
31/JUL/2023	818708	5.706,50	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
28/AGO/2023	821099	1.032,03	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
28/AGO/2023	821091	1.441,80	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
28/AGO/2023	821128	5.706,50	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
22/SET/2023	823697	2.869,08	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
22/SET/2023	823689	2.065,21	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
25/SET/2023	823746	11.378,95	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
17/OUT/2023	826593	1.166,13	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514

nº3/21.

17/OUT/2023	826644	6.448,02	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
17/OUT/2023	826645	1.629,15	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
22/NOV/2023	830023	1.629,15	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
22/NOV/2023	830106	1.166,13	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
22/NOV/2023	830101	6.448,02	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
15/DEZ/2023	832807	1.618,77	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
15/DEZ/2023	832822	1.158,70	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
15/DEZ/2023	832783	6.406,93	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	0495	0000269514
<b>Total:</b>		<b>101.617,46</b>				

## PROINFÂNCIA - CRECHES - PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
09/FEV/2023	801257	60.103,62	INFR. ESC. OBRA - ED. INF. CONSTRUÇÃO - PAR2	BANCO DO BRASIL	0495	0000674915
23/MAR/2023	804408	90.155,43	INFR. ESC. OBRA - ED. INF. CONSTRUÇÃO - PAR2	BANCO DO BRASIL	0495	0000674915
02/AGO/2023	819025	75.129,52	INFR. ESC. OBRA - ED. INF. CONSTRUÇÃO - PAR2	BANCO DO BRASIL	0495	0000674915
<b>Total:</b>		<b>225.388,57</b>				

## QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
18/JAN/2023	800212	513.853,77	Salário-Educação: Quotas estad. e municipais	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
17/FEV/2023	803087	358.336,46	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
16/MAR/2023	803913	320.702,30	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
18/ABR/2023	807330	318.792,64	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
17/MAI/2023	811610	312.920,42	Salário-Educação: Repasse a	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrobranco.com.br/verificacao/6105-81CF-C0E7-DB86> e informe o código 6105-81CF-C0E7-DB86

		Estado/Município				
16/JUN/2023	815399	345.729,45	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
14/JUL/2023	818066	368.864,48	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
17/AGO/2023	820544	338.606,62	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
15/SET/2023	823187	339.069,77	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
18/OUT/2023	826899	346.137,03	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
17/NOV/2023	829876	350.816,60	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
18/DEZ/2023	833034	393.187,14	Salário-Educação: Repassa a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2658	0066720024
<b>Total:</b>		<b>4.307.016,68</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: **14/02/2024**

[Volta a consulta de liberações](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6105-81CF-C0E7-DB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 04/03/2024 17:00:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6105-81CF-C0E7-DB86>